

PORTARIA

CRCCE Nº 69/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, IX e XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o expediente do CRCCE durante o Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, Autarquia Federal, entre os dias 12 e 14 de fevereiro de 2024 ficará suspenso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 07 de fevereiro de 2024.

Assinado
 Felipe Matos Guerra
D4Sign

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181
Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br